

DECRETO Nº 34.762

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 32.311, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 86700/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II e V do artigo 1º do Decreto nº 32.311, de 26/10/2022, que trata da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos Termos de Colaboração formalizados com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

II - *Fernando Spoladore Coelho;*

(...)

V - *Cristiane Alves Aguiar.*"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de novembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320036003000350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

